



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 074/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

30/03/22

Presidente

Institui o uso obrigatório de uniforme escolar pelos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o uso obrigatório de uniforme escolar pelos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino de Caieiras.

§ 1º. Para os fins da presente Lei, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fornecerá uniforme aos alunos, em caráter gratuito.

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação supervisionar e acompanhar o que trata a presente Lei, assegurando o controle público e o uso devido.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 30/03/22
Presidente

Josie Cristine Aranha Dártora

JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Vereadora "Prô Josie"

